

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 720

De 21 de outubro de 2009

Autor: Vereadora Márcia Lia

Confere o Título de "Cidadão Araraquarense", ao Professor ARNALDO VENDRAMINI.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 20 de outubro de 2009, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea "a", do Decreto Legislativo nº 706, de 17 de dezembro de 2008, o Título de "Cidadão Araraquarense", ao Professor ARNALDO VENDRAMINI.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2009 (dois mil e nove).

RONALDO NAPELOSO

Presidente

TENENTE SANTANA

ice-Presidente

DOUTOR LAPENA

data de sua publicação.

1º Secretário

SERGINHO GONÇALVES

2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data. Arquivado em livro próprio

MRDC/lf.